



Prefeitura de Jacareí
Gabinete do Prefeito

PROTOCOLO Nº <u>451</u>	TIPO: <u>1</u>
DATA <u>12/8/17</u>	ASS: <u>[assinatura]</u>
CAMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ	

Ofício n.º 355/2017-GP

Jacareí, 14 de agosto de 2017.

Excelentíssima Senhora Presidente:

Em atendimento ao Ofício n.º 100/8/2017-CMP, dessa Casa Legislativa, datado de 9 de agosto de 2017, recebido nesta Prefeitura no dia 11 de agosto de 2017, referente ao Pedido de Informações n.º 40/17, de autoria do Vereador Valmir do Parque Meia Lua, venho prestar as seguintes informações:

1. A atual gestão por meio da Secretaria de Mobilidade Urbana possui um cronograma de estudos técnicos sobre a viabilidade de instalação de faixas elevadas para o Bairro Parque Meia Lua, as quais se constatadas serão realizadas no exercício de 2018.

Esclarece que para a instalação das faixas elevadas de pedestres não depende exclusivamente da decisão do gestor público local, pois tal ato deve observar os limites impostos pela Resolução n.º 495/2014 do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito.

Ressalte-se que, na gestão passada a instalação de faixas elevadas por exclusiva decisão do gestor público sem o devido estudo, configurou ilegalidade em sua construção, conforme apurado pelo Inquérito Civil n.º 14,0309.0002731/2015 do Ministério Público do Estado de São Paulo.



Prefeitura de Jacareí
Gabinete do Prefeito

2. Resposta Prejudicada.

Atenciosamente,

IZAIAS JOSE DE SANTANA
Prefeito do Município de Jacareí

CELSO FLORÊNCIO DE SOUZA
Secretário de Governo

A Sua Excelência a Senhora
LUCIMAR PONCIANO
Presidente da Câmara Municipal de Jacareí – SP